

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 20/01
DE 2001/07/19**

ACTA Nº. 20/2001

Data da reunião ordinária: 2001/07/19

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,50 horas

Términus da reunião: 12,30 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2001/07/18 280.412.290\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Drª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Engº. António Freire de Oliveira

Professor Doutor Luís Manuel Fé de Pinho

Engª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Drª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Vicente Carlos Flor Batalha

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e cinquenta minutos**.-----

--- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador Vicente Carlos Flor Batalha à presente reunião. -----

-----LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- Foi presente a Informação número setenta e um/dois mil e um do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, sobre a Via Transversal Intermunicipal (VTI), do seguinte teor:-----

--- *“O Plano Director Municipal prevê a implantação de uma Via Transversal Intermunicipal ligando o Centro do Concelho, a partir da A quinze, ao Norte do Concelho, através da Estrada Nacional trezentos e sessenta e um, em Amiais de Cima. -*

--- *O traçado desta via envolve um espaço canal com quatrocentos metros de largura, estando as construções que nele se pretendem implantar abrangidas pelo disposto no artigo sessenta e nove e Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal.-----*

--- *Segundo o mesmo artigo, todas as acções nas áreas de protecção dos espaços canais obrigam a parecer da entidade tutelar, ou seja, a Câmara Municipal, no caso da Via Transversal Intermunicipal.-----*

--- *O parecer, oportunamente proferido pelo senhor Dr. António Rebordão Montalvo, em nove de Janeiro último, relativamente ao processo número seiscentos/noventa e oito, reportando-se ao pedido de licenciamento na área de protecção daquela via, confirmava as informações do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente no sentido do indeferimento do pedido de licenciamento, deixando, todavia, em aberto, a possibilidade de a Câmara definir com maior rigor a faixa de implantação da Via Transversal Intermunicipal de modo a excluir parte da actual área de protecção, o que significa que se deveria proceder à elaboração de um projecto ou de um estudo*

orográfico. -----

--- Ora, na minha opinião, a construção da via não só não se justifica, pois não dispensa a beneficiação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, que está longe de estar saturada, como não é exequível a sua ligação à A-quinze, uma vez que o projecto da auto-estrada não contemplou tal ligação. -----

Deste modo, seria preferível abandonar o projecto de construção da Via Transversal Intermunicipal, libertando a área de protecção que a mesma encerra, para outras acções, decisão que caberá à Câmara, conforme previsto na alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal proposta.” -----

--- Deliberado, por unanimidade, concordar com a presente informação, ficando desde já aprovado o projecto de arquitectura referente ao processo de obras número seiscentos/noventa e oito, em nome de *Fernando de Jesus Leandro*, bem como informar favoravelmente pedido de informação simples ao abrigo do artigo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco/noventa e um, em nome de *Maria de Fátima Paulo da Silva Pereira Silva*.-----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **PAULA MARGARIDA VIEIRA RAPOSO MONTEIRO DOS SANTOS**, residente no lugar de Quintas, freguesia de Glória, Município de Aveiro, solicitando informação prévia para construção de uma moradia, no lugar de Zanigueiro, freguesia de Achete, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- “*Pretende a requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (para a zona de implantação proposta)*.”-----

--- A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do

Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal nomeadamente:-----

--- - Área coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados; -----

--- - Número máximo de pisos: dois; -----

--- - Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;-----

--- - Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados;-----

--- - Lugares de estacionamento: dois (Um se a área bruta edificada for menor que cento e cinquenta metros quadrados). -----

--- De referir ainda que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto (afastamento da edificação e do muro de vedação ao eixo da via em quatro metros e seis metros, respectivamente) e demais legislação em vigor. -----

--- Chama-se ainda à atenção do requerente que todas as infra-estruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado (número três do artigo sessenta e seis).-----

--- Face ao exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, em face das condições dos serviços técnicos. -----

--- VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO -----

--- De JOSÉ ANTUNES PEREIRA, residente na Rua Dezanove de Março, número dois, no lugar de Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para remodelação e ampliação de uma garagem, sita na Avenida António Maria Baptista, número sete, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-

- A **Divisão dos Núcleos Históricos**, emitiu o seguinte parecer: -----
- “*Pretende o requerente uma alteração de uso e ampliação de uma garagem existente no interior de um lote de habitação de uma moradia, situado na Avenida Maria Baptista, número sete. Esta moradia encontra-se situada na Zona Especial de Protecção do Presídio Militar de Santarém e também sob influência da sua Servidão Militar e em Área Urbana Consolidada Sub-Secção I, do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém.* -----
- *A ampliação solicitada pelo requerente destina-se a subverter o uso de estacionamento afecto à garagem em epígrafe em detrimento de um uso diferente de âmbito educacional nomeadamente com Ocupação de Tempo Livre para crianças.* -----
- *Da análise do pedido e do seu enquadramento no Regulamento acima citado, podem-se tirar as seguintes conclusões:*-----
- - *De acordo com o artigo quarenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal e para o caso em epígrafe, não é autorizada a construção ou ampliação nos logradouros.* -----
- - *Não é permitida a mudança de uso parcial de parte de construção no interior do lote (garagem), quando o edifício principal construído (moradia) continua afecta ao seu uso original de habitação.* -----
- *Face ao exposto julga-se que a pretensão deverá ser indeferida de acordo com a alínea a) do número um do artigo sessenta e três, do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta/noventa e quatro, de quinze de Outubro.”*-----
- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que não é viável a sua pretensão, em face dos pareceres técnicos prestados. -----
- De **JOSÉ EDUARDO AFOITO RIBEIRO**, residente na Rua Heróis do Ultramar, na Vila e freguesia de Pernes, deste Município, solicitando informação prévia para legalização de um pavilhão para engorda de ovinos/bovinos, sito no lugar de Senhora dos Remédios, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município.-----
- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Apresenta o requerente novo recurso à intenção da Exma. Câmara de não viabilizar a legalização de instalação de actividade de engorda de ovinos/bovinos em conjunto de pavilhões existentes, em local integrado na Reserva Ecológica Nacional. ---*

--- *Apesar de se entender as razões invocadas pelo requerente, argumentando a legitimidade de utilizar construções existentes (licenciadas como armazéns/arrecadações), a actividade a desenvolver poderia produzir alterações no ecossistema integrado na Reserva Ecológica Nacional, para além de se reconhecer que a pretensão colide com o disposto no quadro anexo II do Plano Director Municipal (incompatível com classificação do espaço). -----*

--- *A pretensão não reúne condições de viabilização, reiterando-se o teor da informação do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente (constante do processo).” -----*

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face da informação técnica. -----*

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- **De ANTÓNIO SOARES QUELJEIRO LÁZARO**, residente na Rua António Maria Galhordas, número dezanove – primeiro Direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando recepção provisória das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Vale Dourado, Jardim de Cima, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, licenciado pelo alvará número três/noventa e sete. -----

--- **A Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte: -----

--- *“Após vistoria ao local, a Comissão considerou que poderão ser recebidas provisoriamente as infra-estruturas, à excepção das seguintes que apresentam deficiências: -----*

--- **Um** – Pavimento junto ao lote número um; -----

--- **Dois** – Passeios junto aos lotes números seis, nove, dez, quinze e dezassete; -----

--- **Três** – Arranjos exteriores; -----

--- *O urbanizador terá o prazo de um ano para reparar as deficiências nas infra-*

estruturas que não estão em condições de ser recebidas.” -----

--- Deliberado, por unanimidade, receber as obras de urbanização provisória e parcialmente, de acordo com o auto de vistoria emitido pela Comissão de Vistorias. Quanto ao prazo para conclusão das mesmas, a Câmara apenas concedeu seis meses-----

--- De **JOÃO FERNANDO RODRIGUES GOMES e MARIA HELENA GOMES VARGAS**, na qualidade de Herdeiros de João Gomes, residentes em Casais da Coimbrã, no lugar de Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município, solicitando recepção provisória das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Casais do Quintão, freguesia de Várzea, deste Município, licenciado pelo alvará número trinta e quatro/setenta e cinco.-----

--- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte:-----

--- *“Vistoriada a obra, verificou-se que, com base no desenvolvimento do processo, poderá ser efectuada a recepção provisória das obras de urbanização.”*-----

--- Deliberado, por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número trinta e quatro/setenta e cinco, de acordo com o auto de vistoria emitido. -----

--- De **MARIA LUÍSA SANTA MARTA CAUPERS DE BARROS E CUNHA**, residente na Quinta das Fontainhas, em São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando recepção provisória das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar da sua residência, licenciado pelo alvará número quatro/noventa e sete.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- *“Após vistoria ao local, a Comissão considerou que poderão ser recebidas provisoriamente as infra-estruturas, à excepção das seguintes, que apresentam deficiências:*-----

--- **Um** – Pavimento entre os lotes números dois e quatro; -----

--- **Dois** – Passeios junto aos lotes números dois, três, dez, onze, treze, catorze, dezasseis, dezoito, dezanove, vinte e um, vinte e dois, vinte e seis, vinte oito e trinta e

um; -----
--- *Três – Passeios no lado Sul do estacionamento;* -----
--- *Quatro – Passeios nas traseiras dos lotes números dois a seis;* -----
--- *Cinco – Arranjos exteriores.* -----
--- *O urbanizador deverá reparar as deficiências nas infra-estruturas no prazo de um ano.”* -----

--- Deliberado, por unanimidade, receber as obras de urbanização provisória e parcialmente, de acordo com o auto de vistoria emitido pela Comissão de Vistorias. Quanto ao prazo para conclusão das mesmas, a Câmara apenas concedeu seis meses ----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO** – Pela Divisão **Financeira** foi presente a seguinte proposta de alteração, nos termos do número um, do artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, vinte e um e Julho: -----

--- No **Orçamento** – número sete, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na **ANULAÇÃO**, a importância de cinco milhões de escudos.-----

--- Submetido a votação o documento apresentado, que fica como anexo à presente acta (Documento I), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de treze do corrente mês, que nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou a alteração proposta.-----

--- **EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO DA PRAÇA MARQUÊS SÁ DA BANDEIRA E RUA SERPA PINTO** – Pela Comissão de análise das propostas relativas ao concurso público em epígrafe, foi presente o seguinte relatório: -----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Refere-se o presente parecer técnico à análise das propostas em presença no concurso público supra referenciado, cujo acto público teve lugar em dezassete de Abril de dois mil e um e em que foi admitido um concorrente como consta da respectiva acta de

abertura. -----

--- **Dois –PROPOSTAS EM CONCURSO** -----

--- Para melhor leitura, passamos a apresentar o quadro com os valores das propostas. --

----- Quadro I -----

Concorrente	Valor da Proposta	Prazo
Construtora do Lena, S.A.	373 200 000\$00	150 dias

--- No quadro II apresentamos o cálculo dos desvios relativamente à base do concurso e à média das propostas admitidas a concurso. -----

----- Quadro II -----

Concorrente	Valor da Proposta	Desvios	
		Base	Média
Construtora do Lena, S.A.	373 200 000\$00	30,3%	0,0%

--- **Média das Propostas:** trezentos e setenta e três milhões e duzentos mil escudos -----

--- **Valor Base do Concurso:** duzentos e oitenta e seis milhões e quinhentos mil escudos -----

--- **Três – ANÁLISE DAS PROPOSTAS** -----

--- A análise das propostas é feita de acordo com os critérios de adjudicação e factores de ponderação que o Caderno de Encargos e Programa de Concurso manda considerar, traduzindo-se no seguinte: -----

--- - Preço – quarenta e cinco por cento -----

--- - Prazo – trinta por cento -----

--- - Qualidade Técnica da Proposta – vinte e cinco por cento -----

--- As notas atribuídas pelo critério de avaliação situam-se na escala de um a dez. -----

--- **Três.um – Preço**-----

--- A proposta aceite apresenta valor global significativamente superior à base do concurso. Havendo apenas uma proposta, é atribuída a pontuação de dez a esta proposta.

--- **Três.dois – Prazo** -----

--- Tendo em consideração o máximo admitido a concurso (cento e cinquenta dias), ao qual se atribui a pontuação de cinco, foi a mesma atribuída à única proposta a concurso.

--- **Três.três – Qualidade Técnica da Proposta**-----

--- Quanto à qualidade técnica da proposta é considerada a nota mínima de cinco para o concorrente admitido, tendo em conta que a titularidade do certificado de classificação garantirá à priori que a empresa possui capacidade para a normal execução da obra. A pontuação acrescida a esta nota é atribuída mediante a nota justificativa do preço proposto, ao plano de trabalhos apresentado, a memória justificativa e descritiva e estudo prévio do projecto eléctrico do Largo Sá da Bandeira e Rua Serpa Pinto.-----

--- Com base nesses dados foi atribuída a pontuação de nove à única proposta a concurso, do concorrente Construtora do Lena, S.A. -----

--- **Quatro – CLASSIFICAÇÃO** -----

--- Em função dos dados recolhidos e aplicando a fórmula definida com base nos parâmetros previstos no Programa de Concurso e respectivos coeficientes de ponderação foi elaborado o quadro comparativo das propostas.-----

----- Quadro III-----

Concorrente	Preço			Prazo			Qualidade Técnica da Proposta			Classificação Final
	Nota	Coef.	Total	Nota	Coef.	Total	Nota	Coef.	Total	
Construtora do Lena, S.A.	10,00	0,45	4,50	5,00	0,30	1,50	9,00	0,25	2,25	8,25

--- **Cinco – CONCLUSÃO**-----

--- Face à análise efectuada, segundo os critérios definidos no Programa de Concurso, esta Comissão concluiu que a proposta do concorrente Construtora do Lena, S.A., com o montante global de trezentos e setenta e três milhões e duzentos mil escudos e com um prazo de execução de cento e cinquenta dias, reúne condições técnicas para eventual adjudicação. Todavia, entende-se que na presença de apenas uma proposta admitida à análise e por esta apresentar um desvio de mais trinta vírgula três por cento relativamente à base do concurso, se justifica nova avaliação ao mercado através da consulta a cinco empresas.”-----

--- A Câmara, em face do relatório atrás transcrito, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do presente concurso e efectuar consulta a cinco empresas.-----

--- O **senhor Presidente** sugeriu que o senhor Director do Departamento de Obras Municipais avaliasse de novo o respectivo programa de concurso e caderno de encargos devendo, no caso de se verificar alguma alteração, os mesmos serem presentes em reunião para ratificação. A Câmara, por unanimidade, concordou. -----

--- **REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO JUNTO À ESCOLA DOS LEÕES – ABERTURA DE CONCURSO** – Pela Chefe da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida** foi presente a informação número noventa e quatro, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho da senhora Vereadora Dunia Palma, foi retomado o projecto de reabilitação do espaço público junto à Escola dos Leões.-----

--- Em face das intervenções a que o espaço tinha sido já sujeito, foi necessário mandar elaborar um levantamento topográfico e ajustar a nova proposta aos elementos pré-existentes. -----

--- O projecto agora apresentado está instruído com as peças escritas e desenhadas necessárias à sua apreciação e execução, nomeadamente, Programa de Concurso, Memória Descritiva e Justificativa, Caderno de Encargos, Mapa de Medições e Plano de Segurança e Saúde. -----

--- Prevê-se, como estimativa, que o custo da obra se eleve a cerca de vinte e dois milhões de escudos, pelo que se propõe, caso haja aprovação superior do projecto e cabimento orçamental, que se proceda à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, de acordo com a alínea b) do número dois, do artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. -----

--- Sugere-se que sejam consideradas as seguintes firmas: -----

--- - Sociedade de Construções Aquino e Rodrigues, Sociedade Anónima.-----

--- - SCEL – Sociedade de Construções Elimur, Limitada-----

--- - VIDUPE – Sociedade de Construções e Revestimentos, Limitada.-----

- - Construções José Vieira, Limitada -----
- - Plantagro, Comércio de Produtos para Agricultura, Limitada. -----
- - Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, Limitada. -----
- A iluminação pública deste espaço está também a ser considerada, encontrando-se adjudicada a elaboração do respectivo projecto. Assim que esteja concluído será enviado para aprovação, de forma a que a sua execução seja articulada com os restantes trabalhos.”-----
- O senhor Vereador Hermínio Martinho emitiu o seguinte despacho: -----
- “Este projecto vem resolver, da melhor forma, a adequada ocupação de um espaço público que tem estado praticamente ao abandono. Concordo e congratulo-me com esta proposta.” -----
- A Câmara tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de dezasseis do corrente mês que, nos termos da Lei, concordou com o preconizado na informação atrás transcrita, aprovando o projecto apresentado e devendo proceder-se à abertura do respectivo concurso limitado sem publicação de anúncio.-----
- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Fé de Pinho. -----
- **REPARAÇÃO DE LAVA CONTENTORES** – Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente – Serviço de Higiene e Limpeza**, foi presente a seguinte informação: -----
- “Atendendo que o lava contentores se encontra inactivo há cerca de quatro meses, procedeu-se à consulta de algumas empresas de equipamentos de limpeza urbana, do mercado nacional, de forma a obtermos propostas de orçamento que respondam às nossas necessidades.-----
- A reparação a efectuar contempla intervenções no queimador, no sistema hídrico, no motor hidráulico da bomba de água e no sistema eléctrico, assim como a substituição da caldeira do lava-contentores e a instalação de um sistema aspensor de líquidos de

desinfecção e desengordurante. -----

--- Da consulta efectuada obtivemos resposta de duas empresas: *Vadeca – Equipamentos de Limpeza Industrial e Urbana, Limitada, e Simopeças – Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana, Limitada.* -----

--- A dimensão e o profissionalismo técnico na reparação de outros equipamentos deste serviço, justificam, em nosso entender, que as operações a efectuar no lava-contentores sejam efectuadas pela *Vadeca*, apesar da sua proposta inicial de orçamento ser cento e quarenta e três mil e vinte e sete escudos superior à da *Simopeças*.”-----

--- A Chefe de Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida emitiu o seguinte parecer: ----

--- “Concordo com a proposta de reparação do lava-contentores pela firma *Vadeca*, no valor de um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil e vinte e sete escudos, acrescido de IVA, pelo que proponho o respectivo ajuste directo de acordo com o disposto na alínea a) do número um do artigo dezoito, conjugado com a alínea c) do número um, do artigo oitenta e um do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove de oito de Junho.” -----

--- A Câmara tomou conhecimento do despacho de concordância do senhor Presidente, emitido em dezasseis do corrente mês.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação deste assunto, o senhor Vereador Fé de Pinho.-----

--- **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – ALTERAÇÃO – QUINTA DO MERGULHÃO** – Pelo Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** foi presente a informação número quarenta e quatro, de cinco do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Concluído o Inquérito Público do Plano Director Municipal – Alteração – Quinta do Mergulhão, e não tendo havido qualquer reclamação, encontram-se reunidas as condições para cumprimento do estipulado no artigo setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, ou seja, passar à aprovação definitiva por parte da Câmara Municipal de Santarém e posterior remessa à

Assembleia Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano Director Municipal, na Quinta do Mergulhão e remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Fé de Pinho.-----

--- **PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE SANTARÉM PARA A CANDIDATURA À INICIATIVA COMUNITÁRIA EQUAL – DOIS MIL E UM** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, foi presente a informação número trezentos e sessenta, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Junto envio dossier relativo à Candidatura ao EQUAL, promovido pela Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém que prevê a parceria com a Câmara Municipal de Santarém.-----

--- O projecto é designado por “Crescer Cidadão”, inserido-se na área de intervenção relativa aos Percursos Integrados de Orientação – Formação – Inserção e tem como objectivo geral o apoio à população em risco de exclusão social e profissional fomentando o desenvolvimento das comunidades locais.”-----

--- De acordo com o dossier relativo à Candidatura, integram, também, esta parceria, a Santa Casa da Misericórdia e o Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira.-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, concordar com a parceria a estabelecer com a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém., face ao interesse dos objectivos a prosseguir.-----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto por ser familiar do Presidente desta Associação.-----

--- **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE SANTARÉM – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA O CENTRO DE**

ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO E CRECHE – Foi presente uma carta da Associação em epígrafe, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência da análise ao número de crianças e jovens e perigo, feita pela Comissão de Protecção de Santarém, concluiu-se pela urgente necessidade da instalação de um Centro de Acolhimento Temporário destinado a doze crianças dos doze aos dezoito anos.-----

--- Para o efeito foi solicitado apoio ao Centro Distrital da Solidariedade e Segurança Social para a remodelação/ampliação de um edifício que se situa em Santarém.-----

--- Considerando as condicionantes à localização, concluiu que o antigo Matadouro Municipal reunia as condições ideais para o Centro de Apoio Temporário.-----

--- Igualmente e após análise feita no Conselho Local de Acção Social concluiu-se da necessidade da instalação de uma creche em Santarém.-----

--- Assim, e para a instalação do Centro de Acolhimento Temporário e da Creche, vimos pelo presente solicitar a cedência de parte do edifício do antigo Matadouro Municipal.”.

--- Na sequência deste pedido a senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs:-----

--- “À consideração de V. Ex.^a a cedência dos espaços propostos para instalação dos serviços indicados que são de reconhecida carência quer no distrito – Centro de Acolhimento, quer da Creche em Santarém.-----

--- Há que realojar a família que habita na zona posterior do corpo central do edifício e equacionar a transferência dos Escuteiros, já necessária para as obras de conservação em curso.”-----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, desde que, previamente, seja obtido parecer favorável da Santa Casa da Misericórdia.-----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto, por ser familiar do Presidente desta Associação.-----

--- **SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM** – **RECURSO HIERÁRQUICO DE JOAQUIM ALFREDO BRANCO DA SILVA** – Na sequência

do recurso hierárquico necessário, apresentado por Joaquim Alfredo Branco da Silva, contra a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, de dezasseis de Março último, foram solicitados pareceres àqueles serviços e ao Gabinete de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal.-----

--- Os Serviços Municipalizados de Santarém, através do seu ofício número dois mil setecentos e três, de vinte e oito do mês findo, informaram:-----

--- “Sobre o recurso hierárquico apresentado a essa Câmara Municipal referente ao motorista de pesados, Joaquim Alfredo Branco Silva e relativo a alegadas ajudas de custo não pagas, somos a informar V. Ex.^a do seguinte: -----

--- **UM** - O requerente é funcionário destes Serviços Municipalizados, exercendo a função de motorista; -----

--- **DOIS** - Em Fevereiro de dois mil e um, requereu ao Conselho de Administração destes Serviços, o pagamento de algumas ajudas de custo, consideradas devidas pelo mesmo; -----

--- **TRÊS** - Na sequência do recurso mencionado no ponto anterior, foi elaborada informação pela Secção de Pessoal, sobre as ajudas de custo que lhe foram abonadas, entre as quais algumas contidas no anterior, bem como no actual, objecto de recurso. Sobre esta informação foi elaborada uma outra, informação número vinte DA/dois mil e um, que foi presente à reunião do Conselho de Administração de dezasseis de Março de dois mil e um e que mereceu a deliberação constante no anexo quatro; -----

--- **QUATRO** - Em quatro de Abril de dois mil e um foi enviado ofício ao funcionário a dar conhecimento da deliberação referida no ponto anterior;-----

--- **CINCO** - Em sete de Maio de dois mil e um, vem de novo o funcionário requerer a certificação da “informação anexa referida na deliberação da reunião de dezasseis de Março de dois mil e um por a mesma não lhe ter sido enviada”; -----

--- **SEIS** - Em nove de Maio de dois mil e um, como resposta ao requerido, foram enviados por ofício registado com aviso de recepção, cópias devidamente autenticadas, dos seguintes documentos:-----

--- - Deliberação do Conselho de Administração, de dezasseis de Março de dois mil e um -----

--- - Informação número vinte DA/dois mil e um, de vinte e seis de Junho -----

--- - Informação número dez/dois mil e um – DMA/PS -----

--- Parecendo-nos não haver qualquer dado a acrescentar sobre a matéria, colocamo-nos contudo à disposição de V. Ex.^a para qualquer outro esclarecimento, entendido como útil.” -----

--- É do seguinte teor a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, de dezasseis de Março último: -----

--- “UM – Analisada a situação objecto de requerimento anexo de Joaquim Alfredo Lopes Branco da Silva – Motorista de Pesados, verifica-se que a Secção de Pessoal processou ao interessado as ajudas de custo a que tinha direito, nos termos dos artigos seis e sete do Decreto-Lei número cento e seis/noventa e oito de vinte e quatro de Abril.

--- DOIS – Estas verbas atingiram o montante de setenta e seis mil cento e noventa escudos no que respeita ao meses referidos no citado requerimento, conforme se discrimina, por meses, na informação anexa da Secção de Pessoal e contemplam, mesmo, alguns dias em relação aos quais se requer agora, de novo, o pagamento de ajudas de custo já processadas, com base em deslocações em serviço para outras freguesias. -----

--- TRÊS – Por outro lado, nunca foi suscitada, sequer, a questão das deslocações não abrangidas pelos artigos seis e sete serem contempladas como “casos especiais”, previstas no artigo dez do citado Decreto-Lei, o que implicava um despacho específico do dirigente de serviço, nos termos do mesmo artigo, o que nunca aconteceu. -----

--- QUATRO – Nestes termos, e tendo em conta o atrás exposto, a pretensão do requerente não pode ser considerada.” -----

--- Também o **Consultor Jurídico**, Dr. Luís Morgadinho, prestou a informação número sessenta e um, de dezasseis do corrente, que a seguir se transcreve: -----

--- “Sobre o processo, acima, identificado, tal como foi solicitado, cabe informar,

sucintamente o seguinte: -----

--- ■ O recurso hierárquico interposto por Joaquim Alfredo Branco da Silva funda-se no indeferimento do pedido de pagamento de ajudas de custo formulado pelo interessado.--

--- ■ Alega, para tanto, a violação dos artigos um, dois, quatro e seis do Decreto-Lei número cento e seis/noventa e oito, de vinte e quatro e Abril. -----

--- ■ Em ofício, de vinte e oito de Junho, próximo passado, do senhor Presidente do Conselho de Administração, adiantam-se os motivos que levaram àquele indeferimento em reunião do conselho de Administração, de dezasseis de Março próximo passado. ----

--- ■ Em síntese, entende este órgão que, entre Julho de mil novecentos e noventa e oito e Agosto de dois mil, lhe foram pagas ajudas de custo no valor total de setenta e seis mil cento e noventa escudos, “...de acordo com as regras definidas para o efeito e nos termos do diploma supra mencionado.” – vide informação número vinte DA/dois mil e um, dos Serviços Municipalizados de Santarém e que foi presente à citada reunião do Conselho de Administração.-----

--- ■ Este recurso é um dos que foram interpostos por funcionários dos Serviços Municipalizados de Santarém, sendo que, neste momento, pelo menos, pende um deles no Tribunal Administrativo de Coimbra. -----

--- ■ A questão das ajudas de custo é, sempre, uma matéria que suscita acesa polémica jurídica, como, já, sucedia no âmbito do Decreto-Lei número quinhentos e dezanove-M/setenta e nove, de vinte e oito de Dezembro e legislação que se lhe seguiu. -----

--- ■ Registe-se, por exemplo, no tocante ao regime do Decreto-Lei número cento e seis/noventa e oito, a posição da Comissão de Coordenação Regional do Alentejo, extraída da “*Revista de Administração Local*”, número cento e sessenta e sete, Setembro/Outubro mil novecentos e noventa e oito, página setecentos e trinta e dois, de que juntamos cópia e que, logo no início, salienta que: -----

--- “*Há direito ao abono de ajudas de custo nas deslocações diárias, ainda que efectuadas apenas na área do município, que se realizem para além de cinco quilómetros do domicílio necessário, podendo este consistir no disposto numa das três*

alíneas do artigo dois do Decreto-Lei número cento e seis/noventa e oito, de vinte e quatro de Abril (...) e desde que abranjam a totalidade ou parte dos períodos referidos no número dois do artigo oito deste diploma.”-----

--- ■ De todo o modo, tratando-se de matéria sobre que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém se pronunciou, considerando, pelos fundamentos constantes da sua deliberação de dezasseis de Março de dois mil e um, que o recorrente não tem direito ao montante de ajudas de custo que reclama, sugerimos que a Câmara Municipal adopte a mesma posição.”-----

--- Submetido o assunto a votação pelo senhor Presidente, por escrutínio secreto, a Câmara, por maioria, com seis votos a favor e um nulo, deliberou, indeferir o recurso apresentado, face à informação do senhor Consultor Jurídico, atrás transcrita, adoptando a posição assumida pelos Serviços Municipalizados de Santarém.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Graça Morgadinho.-----

--- **UNIÃO DESPORTIVA DE SANTARÉM - UM - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO** – Pelo **Clube em epígrafe**, foi presente uma carta do seguinte teor:-----

--- “UM – Na sequência da audiência que V. Ex.^a fez o favor de nos conceder no passado dia quatro do corrente, e que agradecemos, vimos apresentar a constituição completa dos novos órgãos sociais dos nosso clube, eleitos na assembleia geral do passado dia vinte e um de Junho.-----

--- DOIS – Aproveitamos a ocasião para fazer entrega de um documento que pretende ser uma base de trabalho para a discussão e celebração de um contrato programa entre a Autarquia e o Clube. A este propósito, juntamos também uma proposta de aplicação do referido protocolo para a época dois mil e um/dois mil e dois, que se avizinha.-----

--- TRÊS – Reforçamos o nosso pedido de disponibilização de um subsídio extraordinário, que se pode considerar referente ao segundo trimestre de dois mil e um, com o objectivo de encerrarmos os assuntos (e contas) da época desportiva passada. Recordamos, a este propósito que se encontram a decorrer a bom ritmo os trabalhos da

auditoria, realizados pela firma Deloitte & Touche e que o respectivo relatório deverá estar pronto dentro dos prazos previstos na adjudicação, ou seja, em meados deste mês.-

--- QUATRO – Ainda a este propósito, não podemos perder esta oportunidade para solicitar aos serviços da câmara toda a colaboração que a empresa lhes vier a pedir, bem como para deixar claros os nossos propósitos de fazer deste auditoria um instrumento de pacificação da vida interna do clube e não uma arma de arremesso contra anteriores direcções.-----

--- CINCO - No âmbito da entrada em funcionamento do novo Centro de Formação e Treino Desportivo, que apresentámos a V. Ex.^{as}, vimos solicitar a autorização da autarquia para utilização do denominado “ringue do Sacapeito” para treino das nossas equipas do escalão “escolas”, constituídas por crianças até aos dez anos de idade, em particular durante o período de chuvas.-----

--- SEIS – Ainda neste âmbito, vimos também solicitar a cedência de dois computadores e duas impressoras, que a autarquia possa estar para abater ao activo, por “excesso de idade” ou obsolescência. Este equipamento servirá para utilização no nosso departamento de futebol e no Centro de Formação e Treino Desportivo.-----

--- Expostos estes assuntos, que decorrem da audiência referida, resta-nos desejar que, durante o mandato destes corpos sociais da União Desportiva de Santarém, seja possível manter um relacionamento entre o clube e a autarquia salutar e com o espírito de cooperação e de transparência que ambos desejamos.”-----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

--- UM - Autorizar a utilização do ringue do Sacapeito devendo, contudo, o Departamento de Assuntos Culturais e Sociais articular os respectivos horários;-----

--- DOIS - Ceder o material informático, caso o Serviço de Organização e Informática disponha do equipamento e em condições a definir.-----

--- TRÊS - Tomar conhecimento dos novos Corpos Sociais do Clube.-----

--- QUATRO - Remeter protocolo ao Departamento de Assuntos Culturais e Sociais para análise e posterior apresentação de proposta.-----

--- O senhor Vereador Fé de Pinho não participou na apreciação e votação deste assunto por ser Presidente do Conselho Fiscal daquele Clube.-----

--- **DOIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO MENSAL** – Na sequência de uma carta do Clube em epígrafe, o Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** prestou a informação número trezentos e vinte e sete, de vinte e cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em atenção o pedido da União Desportiva de Santarém que se anexa, tenho a informar o seguinte:-----

--- Em onze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, foi atribuído um subsídio extraordinário de quinhentos mil escudos/mês, para o período de Janeiro/Dezembro de dois mil. -----

--- Em oito de Junho de dois mil, também em reunião do Executivo, este subsídio veio a ser antecipado e liquidado.-----

--- Em catorze de Setembro de dois mil este apoio foi aumentado para um milhão de escudos/mês. -----

--- Em vinte e dois de Fevereiro de dois mil e um e face à informação número noventa e sete/dois mil e um, o Executivo Municipal deliberou “a prorrogação do subsídio extraordinário de um milhão de escudos/mês, em relação ao primeiro trimestre de dois mil e um”. -----

--- Neste momento estamos perante um pedido de pagamento para o segundo trimestre no valor de três milhões de escudos (equivalente a um milhão de escudos/mês), face ao qual sou de parecer que só poderá ser viabilizado a título excepcional, na lógica do encerramento da época anterior. -----

--- Mais sugiro que relativamente ao futuro todos os apoios a consignar à União Desportiva de Santarém sejam objecto de uma acto decisório único do Executivo, a ocorrer antes da próxima época, de forma a precaver quer o futuro do Clube, quer o envolvimento da Autarquia.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir à

União Desportiva de Santarém um subsídio a título excepcional, no montante total de três milhões de escudos, correspondente a um milhão de escudos/mês, no segundo trimestre de dois mil e um.-----

--- O senhor Vereador Fé de Pinho não participou na apreciação e votação deste assunto por ser Presidente do Conselho Fiscal daquele Clube. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Rosa Feliciano.-----

--- **RANCHO FOLCLÓRICO DE ALCANHÕES – FORMAÇÃO DE MÚSICOS DE ACORDEON – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Na sequência de uma carta do Rancho em epígrafe, solicitando o apoio da Câmara para pagamento ao monitor do curso de acordeon que estão a realizar, aberto a todos os agrupamentos do concelho de Santarém,

o chefe da **Divisão de Cultura e Turismo**, Dr. Nelson Ferrão, prestou a informação número trezentos e cinquenta e seis, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O Rancho Folclórico de Alcanhões tomou a iniciativa de realizar uma acção de formação para músicos de concertina, por forma a facilitar a sua introdução nos ranchos folclóricos do concelho, uma vez que estes estão carenciados deste tipo de instrumento que é dado estar mais de acordo com uma maior representatividade da etnografia local. -

--- Perante este objectivo, aquele rancho, em colaboração com o Grupo Académico, que cedeu as suas instalações como local de formação, mobilizou um acordeonista duas a três vezes semanais, entre Dezembro/dois mil e Junho/dois mil e um, acção que perfaz uma despesa total de setecentos mil escudos.-----

--- No que respeita aos destinatários foi possível recolher o interesse de vários ranchos do Concelho (entre outros interessados) distribuídos por: Alcanhões, Póvoa da Isenta, Santarém (Académico), Verdelho, Arneiro das Milhariças..., num total de dez pessoas que frequentam esta acção gratuitamente, embora fosse de ponderar o pagamento de um valor individual pela frequência, mesmo que simbólico.-----

--- Ora, considerando que os ranchos do concelho, tal como outros, estão carentes de acordeonistas que renovem o pequeno numero daqueles que asseguram os espectáculos

com musica ao vivo e tendo em conta o apoio que a Câmara Municipal de Santarém garante aos *ateliers*/escolas de formação musical no âmbito da actividade de outras associações do concelho, somos de parecer que possa ser atribuída uma verba de trezentos e cinquenta mil escudos ao Rancho Folclórico de Alcanhões, para a formação musical destes novos acordeonistas.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico de Alcanhões, um subsídio no montante de trezentos e cinquenta mil escudos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Rosa Feliciano.-----

--- **CENTRO DE BEM ESTAR DE VALE DE FIGUEIRA – VI FEIRA DO ARROZ DOCE – PEDIDO DE SUBSÍDIO** - Na sequência de um pedido da colectividade em epígrafe, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira, um subsídio no montante de cento e cinquenta mil escudos para apoio à VI Feira do Arroz Doce.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Rosa Feliciano.-----

--- **TEATRINHO DE SANTARÉM – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE – DOIS MIL E UM – PEDIDO DE PAGAMENTO, NA TOTALIDADE, DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO** – Foi presente uma carta da colectividade em epígrafe, solicitando o pagamento total do subsídio que lhes vier a ser atribuído no âmbito do protocolo, para fazer face a despesas imediatas relacionadas com a organização do Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude– dois mil e um. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, concordar com a antecipação do pagamento, na totalidade, do subsídio previsto no protocolo, a renovar, com o Teatrinho de Santarém. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto a

senhora Vereadora Rosa Feliciano.-----

--- **FESTIVAIS DE FOLCLORE NO CONCELHO EM DOIS MIL E UM -
PEDIDOS DE APOIO** – Pelo Chefe de **Divisão de Cultura e Turismo**, foi presente a

informação número trezentos e quarenta e um, de três do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “À semelhança dos anos anteriores, quase todos os ranchos folclóricos do concelho irão promover o seu Festival de Folclore anual, em dois mil e um. -----

--- Como normalmente acontece, os Serviços Culturais receberam os respectivos pedidos de apoio para estas realizações e com base nas regras estabelecidas propomos o apoio aos Festivais de Folclore do concelho com base, este ano, no aumento da participação à alimentação dos grupos, tal como está indicado no quadro anexo, enquadrado pelas indicações seguintes: -----

-- Apoio à alimentação dos grupos presentes em cada Festival, em função do número de grupos e dias de presença; -----

-- Apoio ao alojamento de alguns grupos estrangeiros, dentro das nossas disponibilidades, do equilíbrio de apoio para realizações de características semelhantes e da maior capacidade organizativa apresentada, de molde a não comprometer os eventos propostos; -----

-- Apoio às deslocações de intercâmbio de cada grupo concelhio, através de uma cedência gratuita do autocarro e dentro das nossas disponibilidades, conforme determina o número dois do artigo quatro das Normas de Utilização de Autocarro da Câmara Municipal de Santarém. Este apoio logístico já foi cumprido em articulação com as disponibilidades dos autocarros e do número de pedidos.-----

-- Mais informamos que os apoios foram indicados por parcelas e posteriormente somados, constituindo um valor atribuível de apoio da Autarquia a cada agrupamento. Contudo, ao respectivo rancho só é pago realmente o valor das parcelas que a Autarquia não suportará directamente. -----

--- Por outro lado, convém esclarecer que os três Festivais com maior envolvimento, obtiveram um maior apoio, embora este fosse atribuído dentro dos parâmetros estipulados em anos anteriores para situações idênticas. -----

--- A finalizar lembramos que esta é uma forma de apoiar a actividade dos Ranchos Folclóricos que, com o seu Festival, congregaram a maior parte do seu esforço anual quer através do acolhimento dos grupos visitantes, quer com o envolvimento do público das suas freguesias e do concelho”. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, conceder os apoios aos Festivais de Folclore, preconizados no quadro que fica anexo à presente acta, (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Rosa Feliciano.-----

--- **APOIO À ACTIVIDADE CULTURAL/REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS/DOIS MIL E UM** – Pelo Chefe da **Divisão de Cultura e Turismo**, Dr. Nelson Ferrão, foi presente a informação número trezentos e quarenta e seis, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na organização do processo citado em epígrafe, constatámos que as associações cumpriram basicamente os protocolos acordados para o ano transacto, predispondo-se à sua continuidade em dois mil e um. -----

--- Da análise ao trabalho desenvolvido somos de parecer que os Protocolos se deverão manter com as mesmas entidades associativas, apesar de algumas não terem apresentado ainda o respectivo Balancete anual de contas. -----

--- Em termos gerais, por indicação da senhora Vereadora mantém-se o mesmo modelo de apoio dos anos anteriores, tendo-se actualizado os montantes concedidos a cada associação com um acréscimo de dez por cento, sujeitos obviamente aos respectivos arredondamentos.-----

--- Convém esclarecer que nesta apreciação a Banda dos Bombeiros de Santarém

manteve o mesmo montante do ano passado, atendendo à actividade que vem desenvolvendo e o Circulo Cultural Scalabitano é mais apoiado na área da formação, devido ao incremento vários *ateliers* que se iniciaram e que vão continuar a cumprir a sua acção, durante este ano. -----

--- Por isso, em termos globais, a apreciação e proposta destes apoios regulares às Associações para o ano dois mil e um são os que constam no quadro anexo, ajustado quer à percentagem estipulada, quer às actividades previstas em plano”. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação dos protocolos, nos termos preconizados na informação atrás transcrita, e de acordo com o quadro que fica anexo à presente acta, (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Rosa Feliciano.-----

--- **DESLOCAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS AO ESTRANGEIRO/DOIS MIL E UM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Foi presente a informação número trezentos e trinta, de vinte e sete do mês findo, prestada pelo Chefe de **Divisão de Cultura e Turismo**, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito dos planos de actividades anuais respectivos, alguns grupos artísticos do concelho (ranchos folclóricos e outros grupos musicais) vão deslocar-se ao estrangeiro para aí poderem apresentar os seus espectáculos, quer em Festivais quer nouro tipo de eventos.-----

--- Tal como em anos anteriores, a autarquia foi contactada para garantir algum apoio a estas iniciativas e dentro das regras que estão estabelecidas para prestar este tipo de apoio e que consta da informação número cento e setenta e sete/noventa e sete, venho por este meio propor que sejam atribuídos os grupos respectivos os seguintes valores, no corrente ano, depois de realizadas as deslocações, conforme o quadro que se segue: -----

Datas	Grupo Artístico	Destino	Subsídio
27 – 30 Julho	Grupo Folclórico C. C.	*Nazarin – Ciudad Real –	120 000\$00

ACTA Nº. 20/01
Reunião de 19 de Julho de 2001

e 1 – 5 Agosto	Abitureiras	Espanha *Aviles – Asturias – Espanha	
23 Julho – 3 Agosto	Rancho Folclórico A.C.R. Viegas – Alcanede	Bains-sur-Oust – Nantes – França	150 000\$00
7 – 8 Julho	Rancho Folclórico S.R.E. Romeira	Burgos – Espanha	120 000\$00
18 – 23 Julho	Rancho Folclórico S.R.E. Romeira	Bourg Saint Maurice – França	150 000\$00
20 – 25 Julho	Scalabituna – IPS – Marvila	Ilha S. Miguel – Açores	180 000\$00
20 – 23 Junho	Walrus – Grupo Musica Pop-Rock – Marvila	Zielona Gora – Polónia	75 000\$00
9 – 14 Julho	ArteFilme – Ribeira de Santarém	Montecatini (Pisa) – Itália – FilmVideo	62 500\$00

--- Estes apoios já preestabelecidos assentam no pressuposto de colaborar com grupos artísticos de grande dimensão, pelo que ajustámos o tipo de apoio diferenciado àqueles que não o são, como o Walrus (cinco elementos), a quem se suporta a viagem de um elemento e a Artefilme, com o apoio correlativo. -----

--- Por outro lado, não é demais realçar que estas deslocações ao estrangeiro são sempre uma forma motivadora de relacionamento e de conhecimento de outras realidades, em que os participantes ficam mais enriquecidos, e com isso contribuir-se para possuírem um maior conhecimento do espaço social europeu e também das vivências de outros continentes.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, concordar com os apoios preconizados na informação atrás transcrita, no total de oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Rosa Feliciano. -----

--- **CASA DO RIBATEJO – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente uma carta da Casa do Ribatejo, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado à remodelação das respectivas instalações. -----

--- Na sequência desta carta, o Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, prestou a informação número trezentos e trinta e um, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Dando cumprimento ao despacho de Vossa Excelência e tendo em atenção o ofício que se anexa, tenho a informar o seguinte:-----

--- A Casa do Ribatejo é uma instituição bem conhecida pelo seu trabalho de defesa e divulgação dos valores da nossa cultura “Ribatejana”, na metrópole que é Lisboa. -----

--- No âmbito do seu trabalho, distingue-se a relação com os Ribatejanos que vivem na grande urbe, bem como o facto de constituir um espaço de ampliação dos projectos e iniciativas dos Municípios seus aderentes. -----

--- É assim o espaço natural para a realização de muitas das conferências de imprensa para a divulgação da Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo, Festival Nacional de Gastronomia, Lusoflora, entre outras e referindo-me apenas ao concelho de Santarém.

--- É neste contexto que me merece parecer favorável a pretensão apresentada de um apoio financeiro de cem mil escudos “.-----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa do Ribatejo um subsídio no montante de cem mil escudos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Rosa Feliciano.-----

--- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALE DE ESTACAS – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO – PEDIDO DE APOIO** –

Pelo Técnico de Desporto, António Rebelo Pereira, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e setenta e cinco, de trinta de Maio último, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento da informação número cento e sessenta e um/dois mil e um, de dois de Abril, último, referente ao assunto citado em epígrafe, considerando o ofício da colectividade de vinte e dois de Novembro de dois mil e um e na sequência do contacto pessoal do actual Presidente da Direcção, cumpre-me informar V. Ex.^a do seguinte: -----

--- O Polidesportivo de Vale de Estacas está concluído desde o mês de Outubro de dois mil e um, tendo sido oficialmente inaugurado por Sua Excelência o Ministro do Desporto, na data, Dr. Armando Vara;-----

--- Desde essa data é desejo da colectividade de Vale de Estacas construir um balneário no interior da sua sede, que sirva de apoio à realização de actividades desportivas neste espaço;-----

--- Neste sentido, solicitaram o apoio dos serviços da Câmara Municipal, visto que já possuem azulejos, cimento-cola branco (que já poderá não ser aproveitado), bem como o material de canalização (torneiras, tubo e chuveiros para o mesmo).-----

--- A fim de estudar a hipótese de construção do mesmo foi elaborado um estudo de custos pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, visto que os seus Técnicos estão qualificados para quantificar as respectivas obras, que estimam em setecentos e setenta e sete mil oitocentos e quinze escudos, conforme constava na informação anterior.-----

--- Assim, e considerando que a construção do balneário é indispensável para que a colectividade possa realizar a actividade desportiva que se propõe desenvolver, e que são o fomento de escolas de futebol e basquetebol, bem como a organização de torneios de futebol de salão, com o objectivo de angariar fundos para a sua sobrevivência, proponho à superior consideração de V. Ex.^a a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização das obras no valor de setecentos e cinquenta mil escudos.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, conceder à Associação Cultural e Recreativa de Vale de Estacas um subsídio no montante de setecentos e cinquenta mil escudos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Rosa Feliciano.-----

--- **CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURAL E DESPORTIVO DE FONTE DA PEDRA – PEDIDO DE APOIO** – A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, por se encontrar

incompleto, suscitando algumas dúvidas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Rosa Feliciano.-----

--- **CIRCULO CULTURAL SCALABITANO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO ABONATÓRIA, PARA EFEITOS DE PEDIDO DE EMPRÉSTIMO** – Pela

Associação em epígrafe, foi presente uma carta do seguinte teor: -----

--- “Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a sede do Círculo Cultural Scalabitano sofreu obras de ampliação e remodelação no valor de cento e oitenta milhões escudos, tendo o seu pagamento sido realizado com subsídios da Direcção Geral do Ordenamento do Território, Ministério da Cultura, Comunidade Europeia e Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Para concluir o pagamento das obras, falta ainda pagar à firma Silvério & Melro a importância de dez milhões de escudos, pelo que a Direcção do Círculo Cultural, mandatada pela Assembleia Geral, resolveu contrair um empréstimo, no valor da importância acima referida, com a Caixa Geral de Depósitos. -----

--- Dado o trabalho que temos desenvolvido, no domínio da cultura, com a Câmara que Vossa Excelência dirige e do qual resultou o protocolo que temos com essa Câmara, vimos solicitar a Vossa Excelência que abone da idoneidade desta Associação e da importância cultural que tem desenvolvido na cidade, no Concelho e no país, a fim de negociarmos com a Caixa Geral de Depósitos o referido empréstimo nas condições mais vantajosas possíveis para esta Associação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a declaração solicitada, atestando a idoneidade do Círculo Cultural Scalabitano, assim como a importância do trabalho que tem desenvolvido na cidade e no concelho de Santarém, no domínio cultural. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA RECONSTRUÇÃO DE MURALHA DO POLIDESPORTIVO** – Foi presente um

ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio no

montante de seis milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA, para suportar os custos verificados com a construção de muralha no ringue polivalente. -----

--- Na sequência deste ofício, o Coordenador do **Gabinete de Apoio às Freguesias** informou: -----

--- “Em face do estado de pré-ruína em que se encontrava a muralha do polidesportivo, esta iniciativa da Junta de Freguesia revelou-se bastante oportuna e eficaz. -----

--- O carácter excepcional da intervenção, justifica também um apoio excepcional.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, conceder um apoio correspondente a setenta e cinco por cento do custo da obra. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Rosa Feliciano. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO – SEDE DA JUNTA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ARRANJOS EXTERIORES** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe,

solicitando o apoio da Câmara para aquisição de mobiliário para a respectiva Sede e arranjos exteriores, o Coordenador do **Gabinete de Apoio às Freguesias** informou: -----

--- “À semelhança do que ocorreu com a Sede da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças a comparticipação com mobiliário deverá ser setenta por cento vezes um milhão e cem mil escudos é igual a setecentos e setenta mil escudos. -----

--- O investimento para a sala de leitura e arranjos exteriores deverá ser cem por cento. -

--- Total de comparticipação que se propõe é no montante de três milhões trezentos e vinte mil escudos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de três milhões trezentos e vinte mil escudos, à Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, conforme proposto pelo Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias, na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Rosa Feliciano. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE SANTARÉM - UM - INVESTIMENTO NA REDE VIÁRIA** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe,

solicitando que o subsídio no valor de seis milhões de escudos, atribuído na reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte e três de Novembro do ano findo, não seja deduzido na verba destinada àquela Junta para investimento na rede viária.-----

--- A Câmara, face à indisponibilidade financeira da Autarquia, deliberou, por unanimidade, transferir a apreciação do pedido para o momento em que venham a verificar-se condições de implementar nova fase do Plano Integrado de Recuperação da Rede Viária Concelhia, facto que só ocorrerá após conclusão da fase recentemente implementada e em condições de igualdade para todas as Autarquias do Concelho. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Rosa Feliciano.-----

--- **DOIS – PEDIDO DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS** – Pela mesma Junta foi presente um ofício solicitando a ligação dos esgotos nas instalações da União Columbófila do Vale de Santarém, sem custos para aquela Junta, tendo em vista a satisfação de um acordo estabelecido, visando a instalação de uma Caixa Multibanco nas instalações daquela Colectividade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado.-----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS – PROPOSTA DE EDITAL** – A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar e mandar afixar o Edital tornando público que se vai proceder ao levantamento dos corpos sepultados há cinco anos, no cemitério dos Capuchos: -----

--- “Rua V – Covais números cento e trinta e um a cento a setenta e seis (ano de mil novecentos e noventa e seis);-----

--- Rua X – Covais números cento e trinta e um a cento a setenta e seis (ano de mil novecentos e noventa e seis);-----

--- Rua Y - Covais números cento e trinta e um a cento a setenta e seis (ano de mil novecentos e noventa e seis);-----

--- Mais se informa que os interessados deverão no espaço de quinze dias úteis a partir da data deste Edital, proceder ao levantamento da campa de grelhagens, não se responsabilizando estes serviços por quaisquer danos das mesmas, caso não o mandem executar, ficando posteriormente em Depósito Municipal.” -----

--- **ENCARGOS COM DEMOLIÇÃO DE ARRECADAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LAURINDA DA PIEDADE** – Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de São Salvador**, remetendo uma carta da senhora Laurinda da Piedade que solicita a isenção do pagamento da factura número seiscentos e noventa e um/dois mil, no valor de trinta e seis mil duzentos e trinta escudos, referente à demolição de uma arrecadação pela Câmara Municipal, por não dispor de meios financeiros para o respectivo pagamento.-----

--- A Junta de Freguesia reforça o pedido de Laurinda da Piedade, face às dificuldades em que a mesma vive. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, isentar Laurinda da Piedade, do pagamento da factura número seiscentos e noventa e um/dois mil, no montante de trinta e seis mil duzentos e trinta escudos. -----

--- **BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÃO – PEDIDO DE NATALÍDIA FERREIRA COSTA** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dra. Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e sessenta e dois, de vinte e um de Maio último, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o trabalho de parceria desenvolvido no âmbito da medida nacional de Rendimento Mínimo Garantido e para efeitos de atribuição, na prestação, de um subsídio de seiscentos e trinta mil escudos a processar pela Segurança Social – rubrica de “outros apoios”, propõe-se que se solicite ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente parecer sobre o orçamento anexo relativo às obras a realizar em habitação própria e em nome de Natalídia Ferreira Costa, residente na Rua das Novas Nações, Vale de Figueira. -----

--- Caso mereça parecer favorável, proponho que esta Câmara Municipal conceda um subsídio de setenta e dois mil escudos a fim de viabilizar a realização das obras necessárias.” -----

--- Após informação do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente sobre o orçamento apresentado, a senhora Vereadora Dunia Palma propôs a atribuição do subsídio complementar, no valor de setenta e dois mil escudos, por forma a garantir a intervenção com o necessário acompanhamento técnico dos serviços camarários.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereador Dunia Palma. -----

--- **BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÃO – PEDIDO DE ACÁCIO NUNES COSTA**

– Para efeitos de atribuição na prestação de Rendimento Mínimo Garantido de subsídio previsto na rubrica de apoio complementar na medida nacional de Rendimento Mínimo Garantido, foi submetido ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, parecer sobre o orçamento apresentado por Acácio Nunes Costa, para beneficiação da sua habitação sita na Rua Eugénia Torres, Sobral, Freguesia de São Vicente do Paúl. -----

--- O **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** prestou a informação número cento e dezoito, de dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado pelo senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente , junto em anexo a estimativa orçamental para os trabalhos a executar.-----

--- O orçamento feito por este serviço é no total de seiscentos e sessenta e um mil cento e quarenta escudos. -----

--- O requerente apresentou um orçamento de setecentos e quinze mil escudos.-----

--- Estes valores estão sujeitos a IVA.” -----

--- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs a aprovação do orçamento apresentado e a atribuição da comparticipação de oitenta e cinco mil escudos mais IVA, no sentido de viabilizar a realização de todos os trabalhos, uma vez que, neste caso, é ultrapassado o valor do apoio complementar (seiscentos e trinta mil escudos). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereador Dunia Palma.-----

--- **EDIFÍCIO SITO NA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, NÚMERO QUATRO, EM SANTARÉM – DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Na sequência de uma carta do Dr. António Zorro, advogado, solicitando que a Câmara informe se pretende exercer o direito de preferência sobre a aquisição do prédio em epígrafe, o Chefe da **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número cento e setenta, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Em cumprimento do despacho do Exmo. senhor Presidente para que a Divisão dos Núcleos Históricos se pronunciasse relativamente ao direito de preferencia sobre a aquisição de um edifício na Avenida Cinco de Outubro, número quatro, propriedade de José Manuel Falcão de Carvalho e Outros, informa-se que tendo em conta o valor de aquisição indicado cinquenta e sete milhões e quinhentos mil escudos, o estado de degradação em que se encontra o edifício e o volume de obras que haveria que realizar para uma utilização que a nosso entender deverá ser habitacional ou hoteleira, não consideramos de interesse que seja accionado o Direito de Preferencia para a aquisição deste edifício.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio em apreço. -----

--- **CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRUA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados** – Foi de novo presente o pedido de **Maria Natália Afonso Rosa**, para participação em obras a levar a efeito no seu imóvel sito na Rua Dr. António Maria Galhordas, números vinte e um e vinte e três, nesta cidade. -----

--- Sobre o assunto, o **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** prestou a informação número cento e treze, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do pedido de participação no âmbito do Programa Regime Especial de Participação de Recuperação de Imóveis Arrendados, foi-nos enviado

pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ofício com a referência GETAP/R/SAN/zero zero noventa e dois, de vinte de Junho, no qual se solicita novo cálculo das comparticipações.-----

--- Nesse sentido, considerando os valores de comparticipação máxima, o valor do orçamento correspondente a cada fogo e as diferentes percentagens de comparticipação, procedeu-se a novo cálculo dos valores das comparticipações, de acordo com o disposto no Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e dois, de vinte e dois de Setembro, dado que o processo é anterior à nova legislação do Regime Especial de Comparticipação de Recuperação de Imóveis Arrendados .-----

--- Em resultado dos novos cálculos efectuados, que se anexam, as comparticipações provisionais desta Autarquia e do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado . são os seguintes:-----

Valor das obras a realizar (C/ IVA)	11.960.288\$00
Comparticipação da Autarquia	1.041.162\$00
Comparticipação do I.G.A.P.H.E.	1.561.743\$00
Comparticipação Total	2.602.905\$00
Valor a suportar pelo requerente	9.357.383\$00

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de trinta de Novembro do ano findo, concordando com a comparticipação agora sugerida, no montante de um milhão quarenta e um mil cento e sessenta e dois escudos, destinada à recuperação do referido imóvel, no âmbito do Programa RECRIA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados.-----

--- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM** – De **José Manuel Lizardo Lopes**, residente na Rua Cidade de Lisboa, número sete, primeiro esquerdo, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, solicitando vistoria à sua habitação, em virtude de se verificarem infiltrações de águas pluviais em vários compartimentos da mesma.-----

- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----
- “Em deslocação ao local, verificou esta Comissão a existência de eflorescências no revestimento da parede interior, localizada a Sul. -----
- As anomalias detectadas são derivadas de infiltrações de águas que ocorrem no pano azulejar”. -----
- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do auto de vistoria e arquivar o processo, uma vez que o edifício já tem licença de utilização há mais de cinco anos. -----
- **DOIS** – Na sequência da informação interna da Divisão dos Núcleos Históricos, a **Comissão de Vistorias** deslocou-se à Rua Dr. Jaime Figueiredo/Rua Alexandre Herculano, Freguesia de São Salvador, nesta cidade, para verificação das condições de segurança, construção e habitabilidade de um edifício, tendo concluído:-----
- “Da observação exterior do edifício nos seus aspectos construtivos e de conservação, verificou-se o avançado estado de degradação das fachadas e seus elementos arquitectónicos construtivos. -----
- A debilidade construtiva é visível através das rachas nas paredes exteriores, despegamentos e quedas de rebocos, beirados e caixilharias em avançado estado de degradação.-----
- As patologias verificadas reflectem a ausência de qualquer intervenção de manutenção e conservação no edifício supracitado.-----
- Deverão ser efectuadas obras urgentes de reparação e consolidação do edifício, ao nível estrutural, da cobertura e fachadas, para garantia das condições de segurança e saúde pública.” -----
- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs:-----
- “Proponho notificação do actual proprietário no sentido de proceder às intervenções preconizadas no Auto de Vistoria e que, de resto, já nos comunicou a sua intenção em as concretizar.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma. -----

--- **TRÊS** – De **Maria José Pires Bernardo Fonseca**, solicitando vistoria à sua habitação sita no Largo Comendador Paulino da Cunha e Silva, números onze e doze, na Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, em virtude do logradouro do prédio se encontrar inundado de resíduos. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Trata-se de um edifício multifamiliar de três pisos, cujas fracções possuem nas traseiras do lote pequenos logradouros, sendo um deles confinante com os alçados posteriores de construções situadas na Rua Padre Inácio da Piedade Vasconcelos, nomeadamente com o número vinte e quatro, rés-do-chão. -----

--- O referido logradouro bem como as escadas e corredor de acesso estão inundados de resíduos, presume-se que provenientes de caixa de visita que está no referido logradouro tornando aquele espaço inacessível. -----

--- Atendendo a que houve recentemente intervenção no local por parte dos Serviços de Saneamento da Câmara e à dificuldade com que deparamos no local para determinar a origem do problema, solicitamos a colaboração daqueles serviços, para posteriormente podermos diagnosticar e eventualmente intimar os proprietários a procederem a reparações.” -----

--- Na sequência desta vistoria o **Departamento de Obras Municipais** informou: -----

--- “Depois de inspeccionado o local, procedemos ao desentupimento, e verificámos que o problema existente não tem relação com o verificado no passado, dado que, provém duma ruptura de ligação de esgoto da casa confinante. O proprietário informou-nos verbalmente que iria proceder à respectiva reparação.” -----

--- O **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** informou também: -----

--- “O proprietário do prédio identificado pelo número vinte e seis comunicou que iria proceder às reparações necessárias à solução de problemas. -----

--- Deverá, por isso ser efectuada uma vistoria no prazo de trinta dias para confirmar as reparações.” -----

--- No dia vinte e seis do mês findo, a Comissão de Vistorias deslocou-se novamente ao local, tendo constatado que o problema está ultrapassado.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder ao arquivamento do presente processo.-----

--- **LICENCIAMENTO DE PEDREIRAS** - Foram presentes os seguintes pedidos:----

--- **UM** - De **Maria Clara Alves Pereira Gaspar**, residente no lugar de Vale Florido, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, para licenciamento de uma pedreira de calcário para calçada, com a área de cinco mil e duzentos metros quadrados, denominada “Cabeço da Ladeira”, sita no lugar de Barreirinhas , freguesia de Alcanede, deste Concelho.-----

--- Em sete de Março de mil novecentos e noventa e sete, enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pelo Banco Fonsecas & Burnay, S.A., referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Cabeço da Ladeira”.-----

--- A **Delegação de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número quinze mil quatrocentos e quarenta e sete, de seis de Junho de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as seguintes condições: -----

--- “Um - Instalar sinalização adequada (artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março), nomeadamente a colocação de estacas delimitando a pedreira, de placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos e ainda de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de licenciamento, Entidade Licenciadora e Explorador. -----

--- Dois - Cumprir rigorosamente as zonas de defesa estipuladas legalmente, (artigo treze do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa) -----

--- Três - Até ao final do mês de Março de cada ano enviar à Delegação Regional da

Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, um mapa estatístico da exploração e relatório técnico, assinado pelo técnico responsável da pedreira. -----

--- Quatro - Equacionar a recuperação paisagística da pedreira bem como as medidas de segurança específicas a adoptar. -----

--- Cinco - Cumprir as regras de segurança e exploração impostas no Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, Decreto-Lei cento e sessenta e dois/noventa, e outra legislação aplicável. -----

--- Seis - Se pretender exceder os limites estabelecidos na alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março, deverá proceder conforme previsto no artigo vinte e quatro do mesmo diploma, isto é, requerer a transformação do licenciamento para a DRLVT - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Ministério de Economia.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Direcção de Serviços de Minas e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

--- **DOIS** - De **Silvério dos Santos Narciso**, residente na Rua Padres Durões, lugar de Mendiga, concelho de Porto de Mós, para licenciamento de uma pedreira de barro vermelho, denominada “Vale Flamengo”, sita no lugar de Vale Flamengo, freguesia de Alcanede, com a área de onze mil e oitocentos metros quadrados, deste Concelho. -----

--- A **Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo** informou, através do ofício número mil trezentos e setenta e nove, de dezassete de Janeiro de dois mil nada ter a opor à atribuição do estabelecimento da referida pedreira. -----

--- A **Delegação de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número dezoito mil cento e sessenta e seis, de seis de Junho de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as seguintes condições: -----

--- “Um - Instalar sinalização adequada (artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março), nomeadamente a colocação de estacas delimitando a pedreira, de placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos e ainda de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de licenciamento, Entidade Licenciadora e Explorador. -----

--- Dois - Cumprir rigorosamente as zonas de defesa estipuladas legalmente, (artigo treze do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa) -----

--- Três - Até ao final do mês de Março de cada ano enviar à Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, um mapa estatístico da exploração e relatório técnico, assinado pelo técnico responsável da pedreira. -----

--- Quatro - Equacionar a recuperação paisagística da pedreira bem como as medidas de segurança específicas a adoptar. -----

--- Cinco - Cumprir as regras de segurança e exploração impostas no Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, Decreto-Lei cento e sessenta e dois/noventa, e outra legislação aplicável.-----

--- Seis - Se pretender exceder os limites estabelecidos na alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março, deverá proceder conforme previsto no artigo vinte e quatro do mesmo diploma, isto é, requerer a transformação do licenciamento para a DRLVT - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Ministério de Economia.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Direcção de Serviços de Minas e da Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- **TRANSMISSÃO DA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO DE PEDREIRA DE CALCÁRIO PARA CALCADA** - Pedido da firma **Tricalçadas, Limitada**, com sede no lugar de Prado, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, para transmissão

da licença de estabelecimento de uma pedreira de calcário para calçada, para o nome de **Luís Miguel da Piedade Barreiros Inácio** com a área de quatro mil e cinquenta metros quadrados, denominada “Vale do Carril”, sita no lugar de Pé da Pedrinha , freguesia de Alcanede, deste Concelho.-----

--- Em trinta e um de Janeiro de dois mil e um, enviou o **Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros**, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale do Carril”. -----

--- A **Delegação de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número dezasseis mil quatrocentos e trinta e oito, de vinte de Junho de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, solicitando, no entanto, que quando for atribuída a transmissão da licença de estabelecimento lhes seja comunicada a data, a fim de actualizarem os ficheiros respectivos. -----

--- Sugere ainda que na atribuição da licença ao industrial, sejam comunicadas ao novo explorador as condições anteriormente impostas, bem como outras que se considerem necessárias. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Direcção de Serviços de Minas e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA ROMEIRA – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número cento e cinquenta e quatro, de vinte e nove de Maio último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de várias solicitações da Junta de Freguesia em epígrafe e após reunião realizada há cerca de quinze dias com o senhor Presidente daquela Autarquia, somos a propor a implementação de sinais de trânsito nos locais definidos nas plantas que se juntam. -----

--- Importa referir que se inclui nesta sinalização um conjunto de sinais complementares da sinalização horizontal já materializada no âmbito da empreitada de beneficiação do Caminho Municipal mil trezentos e trinta e três – Romeira/Casais de S. Brás. -----

--- Além dos sinais representados, foram ainda solicitados, verbalmente, dois sinais de perigo “A-dezanove-A-Animais”, para o Caminho Municipal mil trezentos e trinta e um Romeira/Soídos/Lamarosa e duas balizas de posição. -----

--- Para aquisição dos sinais estima-se o valor de quatrocentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA. A colocação dos mesmos será efectuada pela própria Junta de Freguesia.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização proposta pelo Departamento de Obras Municipais, assumindo os respectivos encargos.-----

--- **SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA CIDADE** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cento e oitenta e oito, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Nos termos do ponto um do artigo três do Decreto-Regulamentar número vinte e dois-A/noventa e oito, de um de Outubro, os sinais de trânsito que não estejam em conformidade com a legislação actualmente em vigor devem ser substituídos por sinais conformes com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, até ao dia um de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- Nesta óptica e em aditamento à informação número cinco/dois mil e um-TR, de cinco de Janeiro de dois mil e um, na qual se propôs a substituição da sinalização vertical na zona dos Combatentes, Choupal e Rafoa, propõe-se agora o alargamento da área desta intervenção a todo o planalto da cidade, à Avenida Bernardo Santareno e à zona de Vale de Estacas, de acordo com as plantas em anexo. Para o efeito foi efectuada um levantamento da sinalização a substituir.”-----

--- Face às quantidades de trabalho apuradas, para toda a área de intervenção, estima-se o valor de quatro milhões quinhentos e quinze mil e trezentos escudos para a realização

de uma empreitada que contemple a substituição dos sinais em causa. Assim, propõe-se a consulta a três firmas do ramo, designadamente:-----

--- LANIS, Limitada.-----

--- F.L.G. – Fernando L. Gaspar, Limitada -----

--- S.N.S.V., Limitada -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número trezentos e quarenta, de três do corrente, da Técnica Superior de Serviço Social, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, propondo a anulação dos pagamentos previstos às associações referentes ao mês de Julho, com excepção da Associação Recreativa Cultural das Três Aldeias/Achete e a inclusão da Associação Cultural e Recreativa dos Casais da Charneca/Alcanede, com pagamentos retroactivos desde novembro de dois mil.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação, que não envolve encargos para a Autarquia.-----

--- Informação número cento e setenta e sete, de vinte e sete do mês findo, do **Dr. Duarte Pinto da Rocha**, dando conhecimento do calendário de actividades da Casa do Brasil/Pedro Álvares Cabral, para o período de Setembro a Dezembro de dois mil e um.

--- Tomado conhecimento.-----

--- Informação número cento e oitenta e quatro, de quatro do corrente mês, do **Dr. Duarte Pinto da Rocha**, apresentando relatório das actividades desenvolvidas pela Casa do Brasil/Pedro Álvares Cabral, no decurso do primeiro semestre de dois mil e um.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Ofícios da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que na sessão ordinária de Junho foram aprovadas as seguintes propostas:-----

--- - Número cento e quarenta e sete – Regulamento Municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do

Município de Santarém;-----
--- Tomado conhecimento. -----
--- - Número cento e quarenta e oito – Alteração do número de anos dos empréstimos contratados. -----
--- Tomado conhecimento. -----
--- - Número cento e quarenta e nove – Contratação de Linha de Crédito para a reparação dos prejuízos resultantes das intempéries ocorridas desde Novembro de dois mil – Decreto-Lei número trinta e oito-C/dois mil e um, de oito de Fevereiro. -----
--- Tomado conhecimento. -----
--- - Número cento e cinquenta – Contrato-Promessa de Compra e Venda entre Eduardo Rodrigues Paulino e Esposa e a Câmara Municipal de Santarém. -----
--- Tomado conhecimento. -----
--- - Número cento e cinquenta e um – Desafecção de parcela de terreno do domínio público municipal para o domínio privado da Câmara. -----
--- Tomado conhecimento. -----
--- - Número cento e cinquenta e três – Desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com a área total de seis mil quinhentos e nove virgula treze metros quadrados, da Urbanização da Quinta do Mocho, sita nas Freguesias de São Nicolau e da Várzea.-----
--- Ofício número cento e cinquenta e dois, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na sessão ordinária daquela Assembleia, realizada em vinte e oito do mês findo, foi aprovado o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Santarém. -----
--- Tomado conhecimento. -----
--- Ofício número três mil quatrocentos e vinte e três, de vinte e nove do mês findo, do **Governo Civil do Distrito de Santarém**, dando conhecimento da Nota à Imprensa, enviada aos Órgãos da Comunicação Social a propósito da recuperação das Muralhas de Santarém, do seguinte teor: -----

--- “Tem vindo a ser solicitado por vários órgãos de Comunicação Social, informações sobre a evolução do processo de recuperação das muralhas de Santarém, que ruíram no decurso da rigorosa invernia passada.-----

--- Tendo ficado mandatado para assegurar a coordenação do processo, podendo acompanhar no terreno a evolução do mesmo, venho dar conta à Comunicação Social da situação actual. -----

--- Encontra-se concluído o estudo e a definição dos trabalhos a realizar na zona das muralhas iniciando a recuperação do “Caminho de Santiago”, estando em curso a quantificação dos custos para se definirem os recursos financeiros a afectar à obra. -----

--- Continuam a decorrer os estudos e os projectos referentes, quer à parte da recuperação das muralhas que ruíram, quer à zona poente do planalto, na estrada de acesso a Alfange.-----

--- Subsiste a preocupação de se realizarem ao máximo as obras necessárias, antes do próximo Inverno, assegurando que não aumente o deslizamento de terras agravando a situação. -----

--- Sempre que surjam novas situações na evolução do processo ou das obras procuraremos informar a Comunicação Social”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da **Associação de Residentes de São Domingos** remetendo carta que endereçaram ao Comandante da Polícia de Segurança Pública, sugerindo a criação de postos móveis da Polícia, em São Domingos. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do Coordenador do **Grupo Parlamentar do Partido Socialista** na Comissão de Administração, Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, remetendo textos aprovados em plenário da Assembleia da República e que introduzem alterações a diplomas que regulamentam a actividade e a função autárquica. -----

--- Tomado conhecimento. -----

.-- Ofício da **ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais**

informando que se encontram abertas as inscrições para o XXI Colóquio Nacional da ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, que se realizará no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, de dez a treze de Outubro. -----

--- Agradece também as diligências efectuadas junto de Sua Excelência o senhor Presidente da Assembleia da República e do senhor Professor Dr. Romero de Magalhães, no sentido de confirmarem as suas presenças no Colóquio.-----

--- A Câmara tomou conhecimento, autorizando os funcionários que pretendam participar a inscreverem-se.-----

--- Convite da **Sociedade Musical Recreativa do Xartinho**, para Encontro de Bandas, a realizar no próximo dia vinte e dois de Julho, comemorando o seu quinquagésimo sétimo aniversário.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Grupo Scálabis** agradecendo o apoio e colaboração que a Câmara prestou, tendo em vista a concretização da sua viagem ao estrangeiro.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos**, convidando a Câmara a assistir aos trabalhos das delegações nacionais, no âmbito da Taça Internacional de Trampolins Cidade de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da **Artefilme Produções** informando ter sido premiada no Artefilm Festival na Eslováquia, com a “Silver Key”, com o filme “Henrique”, realizado por Jorge Sá. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Circular número sessenta e quatro, de seis do corrente mês, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, referindo que o Conselho Directivo daquela Associação deliberou exigir do Governo a cessação imediata da celebração de protocolos com os Municípios, no âmbito do “Plano de Acção Nacional de Luta contra a Droga e Toxicoddependência”, dado que os mesmos não respeitam o consignado na Lei-Quadro

- de Transferência de Atribuições e Competências.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Carta de **Amadeu Ferreira da Silva**, informando ter deixado de exercer a Presidência do Conselho de Administração da Rodoviária do Tejo e agradecendo toda a atenção que sempre lhe foi dispensada.-----
- Tomado conhecimento. -----
- **CIAC – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor** – Mapa Estatístico referente ao mês de Junho de dois mil e um.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Ofício da **Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes**, dando conhecimento dos novos Corpos Gerentes para o biénio dois mil e um/dois mil e dois.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Ofício circular da **CERU – Centro Europeu de Riscos Urbanos**, dando conhecimento dos seus objectivos e convidando a Câmara a participar nos órgãos daquele Centro, conforme definido no artigo sexto dos respectivos Estatutos. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Circular número sessenta e sete, de onze do corrente mês, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, salientando algumas das alterações à Lei das Finanças Locais – Lei número quarenta e dois/noventa e oito, de seis de Agosto. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Nota Interna do **Gabinete do Património Mundial** dando conhecimento dos visitantes que se deslocaram aos monumentos da cidade de Santarém, durante o mês de Junho.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Carta da **Associação Humanitária de São Nicolau**, solicitando marcação de reunião com o Executivo Municipal, para apresentação dos seus projectos.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Informação número vinte e oito, de dezasseis do corrente mês, do **Departamento**

Administrativo e Financeiro, dando conhecimento das minutas de escrituras de compra e venda a celebrar com proprietários dos terrenos para a Zona de Desenvolvimento Económico de Santarém, ficando as mesmas anexas à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. (Documento IV) -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Associação de Municípios da Lezíria do Tejo**, dando conhecimento do protocolo de colaboração celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e aquela Associação. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Ministério da Cultura** acusando a recepção da candidatura “Hefesto Santarém – Festival Internacional de Teatro de Fogo e Pirotecnia”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Coordenador Nacional do Programa POLIS**, dando conhecimento do Despacho Deliberativo do senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território sobre candidatura ao Programa POLIS, de que se destaca o ponto cinco, do seguinte teor: -----

--- “(...) Considero também o referido no relatório da Comissão no que concerne ao excelente nível das candidaturas seleccionadas para análise mais detalhada e que foram apresentadas pelos promotores à Comissão. Julgo que este trabalho não deve ser desperdiçado e que estas cidades – Barreiro, Elvas, Guimarães, Lagos, Moita e Santarém – deverão ser consideradas, com as alterações adequadas, como prioritárias no processo de selecção da Componente quatro do Programa Polis (...)”-----

--- A Câmara tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, solicitar uma reunião, de modo a aferir os investimento passíveis de enquadramento na componente quatro, conforme ponto cinco do referido despacho.-----

--- Ofício da **Inspeção Geral da Administração do Território**, remetendo cópia do Relatório da Acção Inspectiva ao Município de Santarém. (Apreciação em privado) -----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara, unanimemente, deliberou responder, no

que respeita ao processo relacionado com o espaço de estacionamento nas traseiras do prédio cinquenta e seis na Rua Pedro de Santarém e aos processos de obras número setenta e um/noventa e três, em nome de Júlio da Silva Talhão e Filhos, Limitada. e número trinta e um/noventa e cinco, em nome de Nelson Duarte Charneca Ourives, através do Gabinete de Assuntos Jurídicos em ofício a subscrever pelo senhor Presidente, a quem competirá aferir se o teor do mesmo reflecte rigorosa e objectivamente a posição do Executivo Municipal.-----

--- Foi ainda dado conhecimento, mediante distribuição de fotocópia, do fax da **Junta de Freguesia de Tremês**, convidando o Executivo Municipal para a Inauguração das Tasquinhas de Santiago, a realizar no próximo dia vinte e um do corrente mês, às dezasseis horas, na Ribacoop, naquela Freguesia. Convida, também, o Executivo a visitar a tradicional Feira de Santiago, que se realiza no próximo dia vinte e cinco.-----

--- Tomado conhecimento.-----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E** -----

----- **VEREADORES**-----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal:-----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS - UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas, de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

--- **DOIS** – Dia cinco de Julho – Reuniu-se com o Director de Estradas do Distrito de Santarém.-----

--- **TRÊS** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Tremês.-----

--- **QUATRO** – Reuniu-se com o Presidente do Instituto Educativo do Ribatejo.-----

--- **CINCO** – Recebeu o Presidente do Festival Internacional de Música de Santarém.---

--- **SEIS** – Reuniu-se com a Direcção do Centro de Cultura e Recreio Alexandre Herculano, da Freguesia de Azoia de Baixo.-----

- **SETE** – Dia seis de Julho – Recebeu os proprietários dos terrenos necessários à criação do novo pólo de desenvolvimento de Santarém (Quinta da Mafarra). -----
- **OITO** – Reuniu-se com o Presidente da Direcção do NERSANT.-----
- **NOVE** – Recebeu o Coordenador do Fórum UNESCO para Portugal.-----
- **DEZ** – Participou em nova reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas-----
- **ONZE** – Recebeu Sua Excelência o Ministro da Ciência e Tecnologia. -----
- **DOZE** – Associou-se à cerimónia de assinatura do protocolo de colaboração entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.----
- **TREZE** – Interveio na cerimónia de homenagem ao reverendo Padre José Baptista, realizada na Póvoa de Santarém.-----
- **CATORZE** – Reuniu-se com os Presidentes das Juntas de Freguesia de Alcanhões e Romeira. -----
- **QUINZE** – Dia sete de Julho – Visitou Vale de Figueira e acompanhou as festas promovidas pelo respectivo Centro de Bem-Estar Social. -----
- **DEZASSEIS** – Participou no Júri do “Concurso de Arroz Doce”, organizado por aquele Centro. -----
- **DEZASSETTE** – Testemunhou a Cerimónia de assinatura dos Protocolos de Colaboração entre o Centro de Bem-Estar Social de Vale de Figueira e as Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira.-----
- **DEZOITO** – Assistiu ao XXI Festival de Folclore “Romeira Dois Mil e Um – VIII Festival Luso-Espanhol de Folclore”-----
- **DEZANOVE** – Dia oito de Julho – Associou-se às cerimónias religiosas integradas na Festa da Moçarria em honra de Nossa Senhora do Carmo.-----
- **VINTE** – Dia nove de Julho – Recebeu os participantes na VI Reunião da Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento de Municípios Olivícolas Portugueses .-----
- **VINTE E UM** – Reuniu-se com os Presidentes de Juntas de Freguesia do concelho

de Santarém.-----

--- **VINTE E DOIS** – Dia dez de Julho – Visitou as obras em curso na cidade de Santarém.-----

--- **VINTE E TRÊS** – Reuniu-se com o Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Santarém.-----

--- **VINTE E QUATRO** – Dia onze de Julho – Recebeu o Conselheiro da Embaixada da Roménia, Florea Oprea.-----

--- **VINTE E CINCO** – Reuniu-se com o Director do Projecto Municipal Santarém a Património Mundial.-----

--- **VINTE E SEIS** – Dia dezasseis de Julho – Reuniu-se com Sua Excelência o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro.-----

--- **VINTE E SETE** – Reuniu-se com Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Interna.-----

--- **VINTE E OITO** – Reuniu-se com os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Santarém.-----

--- **VINTE E NOVE** – Dia dezassete de Julho – Recebeu o Presidente da Direcção da Associação Académica de Santarém.-----

--- **TRINTA** – Reuniu-se com o Administrador do Instituto Politécnico de Santarém.----

--- **TRINTA E UM** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração da LACTOGAL – Produtos Alimentares, Sociedade Anónima, a propósito da construção da nova fábrica em Santarém.-----

--- **TRINTA E DOIS** – Recebeu o Director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém.-----

--- **TRINTA E TRÊS** – Interveio na sessão da Assembleia de Freguesia da Ribeira de Santarém , na qual foram apresentados e debatidos os projectos efectuados pelo Gabinete Técnico Local.-----

--- **TRINTA E QUATRO** – Dia dezoito de Julho – Subscreveu a Carta-Compromisso da Campanha Europeia “Na Cidade Sem o Meu Carro – Dois mil e um”, no seguimento

da deliberação camarária de onze de Abril de dois mil e um. A respectiva cerimónia foi presidida por Sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território. --

--- **TRINTA E CINCO** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém. -----

--- **TRINTA E SEIS** – Reuniu-se com a Junta de Freguesia de Pernes. -----

--- **TRINTA E SETE** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico. -----

--- **TRINTA E OITO** – Participou em nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica.-----

--- **TRINTA E NOVE** – Propôs a aprovação em minuta dos termos da presente acta, o que foi votado favoravelmente e por unanimidade. -----

--- **QUARENTA** –Convocou as próximas reuniões camarárias para dois e trinta de Agosto, com início às nove horas.-----

--- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** – Dia sete de Julho – Participou no Convívio Anual do Centro de Bem-Estar Social de Vale de Figueira e Integrou o Júri de selecção do Concurso de Arroz Doce -----

--- **DOIS** -. Assistiu ao Festival de Folclore da Romeira -----

--- **TRÊS** -.– Reuniu-se no Cemitério dos Capuchos com o Coordenador e na Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida para recolher opiniões sobre as etapas a adoptar para a abertura da Casa Mortuária. -----

--- **QUATRO** Dia dez de Julho – No Circulo Cultural Scalabitano assistiu à celebração do protocolo entre a ANIMAR e a Comissão do EURO, em cerimónia presidida pelo Secretário de Estado Acácio Barreiros -----

--- **CINCO** -. Recebeu munícipe com processo de vistoria número sessenta e dois/dois mil -----

--- **SEIS** -. Ouviu em declarações arguidos no âmbito de processos de contra-ordenação noventa e nove/dois mil e um e noventa e sete/dois mil e um. -----

--- **SETE** – Dia catorze de Julho – Participou em almoço convívio na Freguesia de São

Vicente do Paúl.-----

--- **OITO** – Assistiu à II Mostra Ibérica organizada pelo Grupo Folclórico de Abitureiras.-----

--- **NOVE** – Dia quinze de Julho – Na Junta de Freguesia da Várzea, assistiu à apresentação dos símbolos heráldicos da Freguesia -----

--- **DEZ** –. Dia dezasseis de Julho - Reuniu com representantes das Agências Funerárias da cidade para recolher contributos face à breve abertura da casa mortuária-----

--- **ONZE** –.Dia dezassete – Apresentou, em reunião plenária do Conselho Local de Acção Social, na qualidade de Presidente do Núcleo Coordenador, o diagnóstico social do Concelho que irá servir de base ao Plano de Desenvolvimento Social a apresentar ao Instituto de Desenvolvimento Social-----

--- **DOZE** –. Visitou com o senhor Padre Aníbal a Casa Mortuária para verificar equipamentos em falta.-----

--- **TREZE** – Dia dezoito de Julho – Participou na Assembleia da Escola Dom João II --

--- **SENHORA VEREDORA MARIA DA GRAÇA MORGADINHO** – **UM** – Dia cinco de Julho – Recebeu o senhor Machado, restaurador de órgãos de igreja que pretende apresentar um projecto de inventário dos órgãos existentes a nível do concelho, sua caracterização e definição, bem como a definição de prioridades de restauro dos que se encontrem em piores condições de conservação.-----

--- Faz parte deste projecto a instalação de uma oficina de restauro de órgãos que ficará instalada na Ribeira de Santarém em imóvel a estudar, logo que nos seja apresentado todo o processo devidamente formalizado.-----

--- **DOIS** – Dia sete de Julho – Em representação do Senhor Presidente, recebeu, no Salão Nobre, dois Grupos Folclóricos espanhóis que participaram no Festival de Folclore da Romeira. -----

--- **TRÉS** – Esteve presente no Festival de Folclore da Romeira que, mais uma vez primou pela qualidade a que já nos vem habituando. -----

--- **QUATRO** – Dia dez de Julho – Realizou-se a primeira reunião para a organização

do próximo Festival Nacional de Gastronomia. -----

--- **CINCO** – Dia catorze de Julho – Esteve presente, na Junta de Freguesia de Abitureiras, onde decorreu a recepção aos Grupos Folclóricos participantes no Festival promovido por aquela colectividade do Rancho Folclórico de Abitureiras. -----

--- **SEIS** – Pelas vinte e uma horas e em face do mau tempo que se fez sentir, anulou o espectáculo que estava previsto com a Companhia de Dança de Aveiro, no Largo do Seminário, no âmbito dos Serões da Província. Este espectáculo será agendado para nova data em Setembro/Outubro. -----

--- **SETE** – Deslocou-se depois para a freguesia de Abitureiras onde assistiu ao Festival de Folclore – II Mostra Ibérica de Folclore que mais uma vez surpreendeu pelo extremo cuidado daquele grupo em termos de organização do Festival e de escolha, sempre criteriosa, dos grupos participantes. -----

--- **OITO** – Dia dezasseis de Julho – Acompanhou o Senhor Presidente e a Comissão Organizadora do II Congresso Nacional de Tauromaquia a uma reunião com o senhor Secretário de Estado de Administração Interna. -----

--- **NOVE** – Dia dezassete de Julho – Recebeu as Edições ELLO para preparação de edição sobre “Santarém – Festas e Romarias” que está a ser elaborada por aquela empresa. -----

--- **DEZ** – Recebeu, depois os responsáveis do Restaurante Cartola, que convidou para representar Santarém no Festival de Gastronomia, ficando a aguardar uma visita ao local, na Casa do Campino, para resposta final da parte dos responsáveis do restaurante que ficaram entusiasmados com o convite e a sua participação. -----

--- **ONZE** – Acompanhou o Senhor Presidente à Assembleia de Freguesia de Ribeira de Santarém, onde foi apresentado todo o trabalho que o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange vem desenvolvendo na Ribeira, bem como o Projecto Al-Margem, no âmbito do Valtejo. -----

--- **SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO** – **UM** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de cinco a dezasseis de Julho, e

- constantes do Edital número cento e sessenta três/dois mil e um.-----
- **DOIS** – Dia sete de Julho – Esteve presente no Festival do Arroz Doce, em Vale de Figueira. -----
- **TRÊS** – Dia nove de Julho – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----
- **QUATRO** – Dia dez de Julho – Fez parte da mesa que presidiu à sessão de assinatura do protocolo de cooperação entre a Comissão do Euro e a ANIMAR, no auditório do Círculo Cultural Scalabitano, com a presença do senhor Secretário de Estado da Defesa do Consumidor, onde usou da palavra.-----
- **CINCO** – Dia onze de Julho – Reuniu com representantes da REFER-EPL - Rede Ferroviária Nacional - Empresa Pública, com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira e com proprietários desta freguesia a propósito da construção das passagens desniveladas previstas para aquela zona. -----
- **SEIS** – Dia treze de Julho – Presidiu a mais uma reunião do grupo de trabalho encarregado da elaboração do Plano de urbanização de Salvaguarda e Valorização do centro Histórico.-----
- **SETE** – Dia catorze de Julho – Participou na sessão solene e no almoço de confraternização do Encontro nacional dos Grupos de Dadores Benévolos de Sangue, realizado em Pernes, onde usou da palavra e que contou com a presença do Director do Instituto Português do Sangue e do Presidente da Federação das Associações de Dadores Benévolos de Sangue. -----
- **OITO** – Assistiu ao Festival de Folclore de Abitureiras, realizado no Centro de Convívio desta freguesia. -----
- **NOVE** – Dia quinze de Julho – Presidiu à cerimónia de apresentação do brasão e bandeira da Freguesia da Várzea, onde usou da palavra.-----
- **DEZ** – Dia dezassete de Julho – Esteve presente na cerimónia de apresentação da ZAL – Zona de Apoio Logístico do Vale do Tejo – realizada em Torres Novas. -----
- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – **UM** – Dia sete de Julho –

Esteve presente no Festival de Arroz Doce, em Vale de Figueira.-----

--- **DOIS** – Participou numa reunião da Associação Portuguesa de Imprensa, onde foi apreciado um estudo sobre a realidade da Imprensa Regional. -----

--- **TRÊS** – À noite, esteve presente no Festival de Folclore da Romeira. -----

--- **QUATRO** – No dia onze de Julho deslocou-se a Pernes com o Engenheiro Trindade, o senhor Cordeiro e quatro elementos da CLAPA – Comissão de Luta Anti-Poluição do Alviela – Associação Popular e Ecológica, a fim de procurarem qual poderia ser a fonte poluídora do Rio Alviela. -----

--- **CINCO** – No dia doze de Julho deslocou-se a Constância para participar na Assembleia Geral da Resitejo, a fim de tratar de assuntos relacionados com o sistema Intermunicipal.-----

--- **SEIS** – Esteve presente na apresentação pública dos símbolos heráldicos da Junta de Freguesia da Várzea.-----

--- **SETE** – Recebeu a Associação do Tomate que veio solicitar o apoio da Câmara para um Congresso que pretendem realizar em Novembro.-----

--- **OITO** – Ontem, dia dezoito de Julho, deslocou-se a Aveiro para a assinatura da Carta-Compromisso da Campanha Europeia “Na Cidade sem o meu Carro –Dois mil e um”. -----

--- **NOVE** – Referiu que, amanhã, no Sacapeito, se irá proceder a uma queimada, para evitar riscos de incêndio junto ao depósito de gás existente no local. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

-----OS VEREADORES-----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____